



NORMAS PARA AUXÍLIOS A EVENTOS Mestrado Profissional em Ensino de Matemática

(aprovadas pela CCP em 6 de abril de 2017)

A CCP-MPEM decidiu utilizar parte da verba recebida da reitoria para auxiliar estudantes e docentes do Programa a participarem de eventos. O auxílio é uma pequena colaboração e não pretende fazer o financiamento total da participação no evento. A solicitação é feita em carta com eventuais documentos em anexo. As seguintes informações devem ser fornecidas: data e local do evento; lista das despesas (passagens, diárias, etc.) e justificativa sobre a importância do evento. Incluir uma comprovação do evento (folder, convite, etc.). O auxílio será dado na medida da disponibilidade de recursos, com prioridade aos estudantes que apresentarão trabalho. Serão disponibilizados auxílios de até R\$300,00 por pedido.

Calendário para solicitação: até 30/novembro para o 1º semestre (do ano seguinte); até 31/maio para o 2º semestre.

As decisões pela CCP-MPEM serão tomadas nas reuniões de dezembro e junho, respectivamente, para os auxílios do 1º e 2º semestres. O setor financeiro precisa empenhar a verba antes do evento (algo próximo de 10 dias úteis), sendo que o pagamento pode ser feito depois do evento.

Para receber o auxílio será necessário apresentar o certificado de participação e notas fiscais em valor total igual ou superior ao auxílio concedido (podem ser de hotéis, restaurantes, bilhetes do transporte (gasolina não pode), etc.).